

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 09/2022-SSPDF/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 009/2022 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL E A EMPRESA ALGAR TELECOM
S/A**

Processo SEI-GDF nº 00050-00001130/2021-16-SSPDF
SIGGO nº 046082

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, representada neste ato por **CELSO WAGNER LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD** inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº **RESTRITO LGPD**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022-SSP/DF** (84376757), e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-668, email: cadastro@cscalgar.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.208.516/0001-74, doravante denominada Contratada, representada por **PATRICIA CRISTINA JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº **RESTRITO LGPD** **PC/MG**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **RESTRITO LGPD**, na qualidade de Representante Legal, cujo objeto é objeto a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, destinada à comunicação entre pontos fixos determinados, situados em áreas locais distintas no território nacional e que não pertençam a localizadas que possuam tratamento local e Telefonia Fixa Comutada, destinada à comunicação entre um ponto fixo situado no território nacional e outro ponto no exterior. Prestação dos serviços do STFC na modalidade LDI como origem em Brasília-DF para os demais países do mundo, afim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal SSP/DF, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 25/2021-SSP/DF (80570526), Proposta (81860340) e Certidão - SSP/SEGI/SUAG/COFF/DICC/GCONT (86758443).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do erro material, constante da "Cláusula Quinta - Do Valor" e o ajuste da "Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária" do Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2022-SSP/DF (84376757), passando a vigorar com as seguintes redações:

2.1.1. Cláusula Quinta - Do Valor.

2.1.1.1. O valor total do Contrato é de R\$ 7.460,15 (sete mil e quatrocentos reais e quinze centavos),

devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

2.2. Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária.

2.2.1. O empenho inicial é de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) para serviços, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00385 (86628612), sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência

O presente Apostilamento entra em vigor a partir da sua assinatura, permanecendo inalterada a vigência do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

CELSO WAGNER DE LIMA

Subsecretário de Administração Geral

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 20/05/2022, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **86773860** código CRC= **DE633403**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF